

Titular: Ana Cristina Jimenez - RF 803.540-7
Suplente: Camila de Oliveira Práim - RF 805.456-8
4. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Titular: Akie Ruth Hirota - RF 609.156-1
Suplente: Maria Regina Maia - RF 670.226.1
5. Secretaria Municipal de Educação - SME
Titular: Galbas Gomes dos Santos - RF 606.085-4
Suplente: Gildo Ribeiro de Castro - RF 783.885-9
6. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS

Titular: Cássia Aparecida Traversolo - RF 587.373-8
Suplente: Maria José Mota de Borba - RF 789.609-3
7. Sabesp
Titular: Ricardo Barros Cunha - RG 19.880.526-3
Suplente: Luiz Cláudio Gomes Pinto - RG 17.260.911
8. Transpetro
Titular: Juliana Lobrigato - RG 26.185.318-1
Suplente: Carolina Ribeiro Araújo - RG 42.989.302-4
Sociedade Civil:

Organizações Sociais
1. Titular: ANACREF
Representante: Ana Paula Schmitz Rodrigues - RG 43.757.677-2

Suplente: Sociedade São Vicente de Paula
Representante: Antônio Manoel da Silva - RG 42.616.654-2
2. Titular: Associação Cultural, Recreativa e Esportiva Bloco do Beco

Representante: Luiz Cláudio Gomes Pinto - RG 30.031.983
Suplente: Associação Cultural Santa Josefina
Representante: Anderson Veridiano - RG 34.866-x
Moradores
3. Titular: Polinária Tenório (Madalena) - RG 20.931.335-3
Suplente: Roniel Pereira Delmiro (Roni) - RG 35.602.468-4
4. Titular: Adriana de Oliveira - RG 25.060.999-x
Suplente: Francisca Selma Pinheiro Lima (Selma) - RG 21.954.712-9

5. Titular: Maria da Conceição Salles de Lima (Tita) - RG 18.298.640-8

Suplente: Antônio Carlos Rocha da Silva (Indio) - RG 25.492.823-7

6. Titular: Urani de Oliveira Bezerra (Pezão) - RG 23.666.342-2

Suplente: Maria Núbia Brito Correia (Núbia) - RG 10.419.920

7. Titular: Cristiane Silva Martins - RG 37.396.737-2
Suplente: Francieleia Reis da Silva - RG 34.772.697-5

Proprietários de Imóveis
8. Titular: Julio Cesar Ovando Villarroel - RG 26.997.279-1
Suplente: Wagner Nogueira da Silva - RG 28.606.873-4

III – O Conselho será Coordenado pela representante da SEHAB, **Sra. Suelen C. G. Yoshinaga**, que será substituída em seus impedimentos pelo Sr. Carlos Alberto Pellarim.

IV – O Conselho deverá elaborar regimento interno estipulando, entre outros itens, o tempo de mandato dos representantes, de acordo com a legislação em vigor.

V –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-075

DEPARTAMENTO DE REGULARIZACAO
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
PROCESSO DA UNIDADE SEHAB/DTR-G
1979-0.002.585-5 EMPREZA COLONIZADORA CRUZEIRO DO SUL LTDA
ETIQUETA 07-008.544-79-04

DOCUMENTAL
FACE CONTIDO NO RELATORIO DE FL. 234 DE DTR-1, NADA MAIS HAVENDO APROVIDENCIAR POR PARTE DESTA SEHAB/CRF, ARQUIVE-SE O PRESENTE
2003-0.053.842-8 PMSOP-DPTO DE REGULAMENTACAO E PARCELAMENTO DO SOLO
DOCUMENTAL
FACE CONTIDO NO RELATORIO DE FL. 314 DA CRF/ASSESSORIA JURIDICA, NADA MAIS HAVENDO A PROVIDENCIAR POR PARTE DESTA SEHAB/CRF, ARQUIVE-SE O PRESENTE

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-075

GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60 - 2. ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO
2015-0.102.362-0 MILTON RIBEIRO ARCANJO DEFERIDO
NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS
AÇÃO ORDINÁRIA, AUTOS Nº 0014626-89.20058.26.0053 – 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. PENSIONISTA

2008.0280.628-3- AURORA MARIA SILVA AZEVEDO - Nos termos da orientação estabelecida por JUD 21 as fls. 195/196 e 197 do Processo Administrativo nº 2008.0.280.628-3, para cumprimento de execução definitiva nos autos da Ação Ordinária nº 0014626-89.2005.8.26.0053, movida por AURORA MARIA SILVA AZEVEDO, em trâmite perante a 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, objetivando a inclusão em seus proventos de pensão da verba honorária paga aos Procuradores Municipais, nada obstante sua concessão ocorrida na vigência da Lei Municipal nº 9.402/81, anterior à Lei Municipal nº 13.400/02, conferindo referida verba aos beneficiários de funcionários falecidos, independentemente de opção prevista na retrocitada Lei, determino, em caráter definitivo: a) anotar a decisão havida no prontuário da autora AURORA MARIA SILVA AZEVEDO, pensionista nº 7.435/7-01, portadora do RG nº 5.024.875-SSP/SP e CPF/IMF nº 638.205.878/53, na condição de beneficiária do ex-Procurador do Município PAULO DA SILVA AZEVEDO, falecido em 15/12/1987; e b) incluir na retribuição base da pensão titularizada pela autora para o mês de abril de 2015 (intimação), da verba honorária paga aos Procuradores Municipais (parcela variável), incluindo-o em folha de pagamento.

DESPACHOS
ATA N.º 08/2015 – 8ª Sessão Ordinária
Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 8ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Presidência da Conselheira Sônia Maria de Mello e com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Aléssio Barbosa Júnior, Eni Pereira de Souza, Euclides Augusto Queiroz Esteves e Zilma Ferreira dos Santos para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Comunicação dos Conselheiros: a) O Conselho considera justificada a ausência da Conselheira Ana Clara Lopes, que ainda encontra-se em

licença médica. 02. Pauta da sessão: a) Processo dos documentos extraviados; b) Ofício nº 001/2015; c) Processo Administrativo referente ao balanço geral do exercício de 2014; d) Solicitação da cópia da ata da reunião do Comitê de Investimentos. 03. Tratativas da reunião: a) Considerando o prazo encerrado referente aos trabalhos da Portaria nº 009/2015, o Conselho esta no aguardo de um posicionamento; b) Ofício nº 001/2015 permanece em análise no aguardo do encaminhamento do balanço geral do exercício de 2014; c) Encaminhamento do Ofício nº 003/2015-CF a Superintendência, tendo como assunto solicitação do processo administrativo referente ao balanço geral do exercício de 2014; d) O Conselho solicita encaminhamento de cópia da ata de reunião do Comitê de Investimentos para acompanhamento das atividades. 04. Compareceram como convidados a Sra. Tânia Cristina de Oliveira, Diretora de Departamento da Divisão de Finanças e Contabilidade e o Sr. José Antonio Guimarães, Chefe de Seção da Contabilidade Geral. 05. Agendamento para as próximas sessões: 12 e 26 de maio de 2015, 09 e 23 de junho de 2015, às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Poliane Ferreira Moitinho Araújo, Secretária, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS
PENSÃO
EXTINÇÃO DE PENSÃO
Ana Lúcia Pinheiro – 2015-0.055.187-9, Ivone de Paula Antão – 2015-0.089.516-0, Zuleide Paes Lemes – 2015-0.089.485-7. Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei 10828/90, **Julgo extintas** as pensões, a partir de 04/11/2014, 03/02/2015 e 02/02/2015, respectivamente.

Geraldo Bernardes Alves – 2015-0.041.755-2, Hattuca Kuabara – 2015-0.041.716-1, João de Deus Zafra – 2015-0.041.729-3, Maria José de Oliveira Zazulla – 2015-0.055.168-2. Com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei 15080/2009, **Julgo extintas** as pensões, a partir de 28/08/2014, 21/12/2014, 05/01/2015, 07/12/2014, respectivamente.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS
Maria Goretti Alves de Brito – 2014-0.063.418-7. À vista das informações, relatório da Seção de Assistência Social e com base no inc. I do art. 2º da Lei 15.080/2009, **Defiro** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV do mesmo diploma legal.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
Maria Elisa Jardim Barbosa – 2015-0.026.124-2. À vista das informações e laudo médico de fls. 11, **Defiro** o pedido.

COMUNICADO
Para dar andamento com providências que lhe compete, ao pedido formulado nos procs. 2014-0.323.644-1 e 2014-0.171.102-9, **ficam convocados**, nos termos do art. 56, inc. II do Decreto 51.714/2010, a comparecerem neste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, 536 – Carandiru, **Eduardo Bruno de Medeiros e Izabel Andrade dos Santos**, respectivamente, para o que lhes está assinalado o prazo de 10 dias.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC 28.4.2015, PÁG.16.

Publicado novamente, por omissão do item II.
PORTARIA - 20/2015-SNJ-G. - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
I. AUTORIZAR o Dr. RODRIGO PIRAJÁ WIENSKOSKI, registro funcional 812.112-5/1, Assessor Especial conforme Título de Nomeação 428 (DOC de 20.9.2.013, pág. 3), Procurador da Fazenda Nacional cedido à Prefeitura Municipal de São Paulo, nos termos da Portaria 823, de 18 de setembro de 2013, do Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda, cujo período de prestação de serviços foi prorrogado até 31 de dezembro de 2.015 pela Portaria 90, de 17 de março de 2.015, do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, para prestar serviços a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico – SF, a quem caberá atestar a frequência do servidor.
II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-075

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO
ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAG-G
1980-0.006.119-8 MEMORANDO 05/76 PATR
ETIQUETA 08-013.568-80-62
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAG-4
2012-0.188.152-4 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE

2015-0.084.749-2 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAG-42
2015-0.098.806-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
DEFIRO O PAGAMENTO DE FERIAS - DOC 25/04/2015
PAG. 82
DEPARTAMENTO FISCAL
ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISCAJ
2015-0.057.757-6 ASSOCIACAO DO SANATORIO SIRIO DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.090.014-8 BANCO FIBRA SA DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.095.706-9 TELEFONICA BRASIL SA DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.103.699-4 NILTON GABRIEL ISIDORO DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

2015-0.104.395-8 ANTONIO CHAHIN NETO DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

2015-0.104.857-7 OSCAR R. M. CARAVELLAS E OUTRA DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.105.608-1 TRANSFORMA-COOP.DE TRAB.EM SIST.TEC.INOV.SUSTENTAV DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.105.608-1 TRANSFORMA-COOP.DE TRAB.EM SIST.TEC.INOV.SUSTENTAV DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE

DESPACHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-SNJ

Nos termos do disposto no art. 16, do Dec. 48.592 de 6 de agosto de 2007, **aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento 2015-0.029.046-3, em nome de Carmen Silvia Tedesco Scatena, referente ao período de março de 2015, no valor de R\$ 1.000,00.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACIDENTES COM VIATURAS MUNICIPAIS - COMUV

JULGAMENTO DA 4167a. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
2012-0.019.673-9	CÍCERO PASSOS DOS SANTOS	572.560.7

Responsabilizaram ambos servidores pelo acidente, à vista dos elementos constantes dos autos.

JULGAMENTO DA 4218a. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
2014-0.047.945-9	MARCELO GUILHERME ALVES	807.648.1
2014-0.126.629-7	RONALDO CASTELO BRANCO	745.094.9
2014-0.136.970-3	JOÃO ROBERTO DE SIQUEIRA	801.457.4
2014-0.146.569-9	LEANDRO AUGUSTO VENTURE	805.432.1
2014-0.165.547-1	DANIEL DOMINGUES PEROTTI	801.548.1

Consideraram o valor antieconômico, à vista dos elementos constantes dos autos.

2013-0.228.038-0 KÁTIA WANDERLEY FEITOSA EVANGELISTA 702.653.8

2014-0.009.651-7 NILTON DOS SANTOS 582.833.3

Deixaram de apreciar o mérito por não ter havido danos ao veiculo municipal.

2013-0.369.480-4 DIMAS ÂNGULO GONSALES 804.621.2

Responsabilizaram o sindicato e o particular pelo acidente, à vista dos elementos constantes dos autos.

2014-0.028.036-9 FREDERICO LOURENÇO ROCHA 801.022.6

Isentaram o sindicato de responsabilidade pelo acidente, à vista dos elementos constantes dos autos.

JULGAMENTO DA 4219a. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
2013-0.280.180-1	JOÃO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	801.039.1
2014-0.094.846-7	CÉSAR AUGUSTO CARNEIRO DE OLIVEIRA	800.639.3

Isentaram o sindicato de responsabilidade pelo acidente, à vista dos elementos constantes dos autos.

2014-0.087.814 JÚLIO CÉSAR VANNUCCHI 574.140.8

Deixaram de apreciar o mérito por não ter havido danos ao veiculo municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACIDENTES COM VIATURAS MUNICIPAIS - COMUV

JULGAMENTO DA 4220a. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
2014-0.188.029-7	LEANDRO AUGUSTO VENTURE	805.432.1
2014-0.189.850-1	ENIO MUNIZ	800.656.3
2014-0.281.122-1	CARLOS EDUARDO GOMES	800.949.0

Consideraram o valor antieconômico, à vista dos elementos constantes dos autos.

JULGAMENTO DA 4221a. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
2014-0.016.107-6	CARLOS JOSÉ SILVEIRA AMARAL	800.965.1

Deixaram de apreciar o mérito, à vista dos elementos cons-tantes dos autos.

2014-0.148.750-1 SÉRGIO ROMIO 680.754.2

Referendaram a dispensa de sindicância, à vista do TRP

subscrito pelo sindicado.
2014-0.136.958-4 JOSUEL JANUÁRIO DO NASCIMENTO 742.233.4
2014-0.156.635-5 CICERO ALVES DA SILVA RG 207.371.537
2014-0.158.703-3 RICARDO NEVES MARTINELLI 777.429.0
Referendaram a dispensa de sindicância, à vista do TRP subscrito pelo particular.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1608

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL
2014-0.326.151-9-ADMINISTRAÇÃO.Invasão de área pública por moradias. Espaço livre 2M do croqui 106805. Risco alto-R3. Pedido de autorização para o ajuntamento de ação de reintegração de posse. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 44 do Dec. Mun. 27.321/88 e considerando os elementos constantes do presente, em especial às manifestações do DEMAP e da AJC desta PGM, **AUTORIZO** o ajuntamento de ação de reintegração de posse, com pedido de liminar, em face dos ocupantes da área municipal caracterizada na planta A-16.923/00 de fls. 80 e descrita às fls. 81.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DAS ATAS DO CONSELHO DA PGM ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA. Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às quinze horas, no auditório da Sede da Prefeitura – localizado no Edifício Matarazzo-Viaduto do Chá, 15 - 7º andar, Centro, foi realizada a Sessão Solene do Conselho da Procuradoria Geral do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Lei 10.182, de 30 de outubro de 1986, com a presença do Senhor Prefeito, na qual ocorreu a cerimônia de posse do Senhor Secretário dos Negócios Jurídicos, Dr. Robinson Sakiyama Barreirinhas e o do Senhor Procurador Geral do Município, Dr. Antonio Carlos Cintra Amaral Filho.
Presentes os procuradores municipais: Dr. Eduardo França Ortiz, Procurador Assessor Chefe de Gabinete da PGM; Dr. Tiago Rossi, Procurador Assessor Chefe da Assessoria Jurídico Consultiva; Dr. William Alexandre Calado, Diretor do Departamento Judicial; Dr. Ricardo Ferrari Nogueira, Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares; Dr. Rodrigo Ventin Sanches, Diretor do Departamento de Desapropriações, Dra. Marina Magro Beringhs Martinez, Diretora do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio; Dr. Eduardo Kanashiro Yoshikai, Diretor do Departamento Fiscal; Dr. Osvaldo Figueiredo Mauger, representante da classe de PR-III (Titular); Dr. Marcos Geraldo Batistela, representante da classe de PR-II (Titular); Dra. Tatiana Regina Rennó Sutto, representante da classe de PR-II (Suplente); Dr. Fábio Vicente Vetritti, representante da classe PR-I (Suplente); Dra. Aline Rocha Gorga, representante da Assessoria Jurídica (Titular); Dr. José Antonio Aparecido Junior representante da Assessoria Jurídica (Titular); Dra. Tatiana Batista Malatesta representante de Assessoria Jurídica (Titular); Dr. Nelson Seiji Matsuzawa, representante de Assessoria Jurídica (Suplente) e Dr. Júlio César de Moura Oliveira, representante de Assessoria Jurídica (Suplente) e Dr. Carlos Figueiredo Mourão, Procurador Presidente da Associação dos Procuradores do Município.
Iniciada a solenidade o senhor Chefe do Cerimonial discorreu discorreu sobre o currículo do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral, Dr. Antonio Carlos Cintra Amaral Filho a quem, concedida a palavra, ressaltou suas expectativas em relação ao cargo assumido "...A minha gestão na PGM será de continuidade ao excelente trabalho desenvolvido pelo Robinson e de todos os Procuradores que trabalham em defesa do Município e do interesse público. Desejo, com a ajuda dos demais Procuradores, buscar cada vez mais a excelência no serviço desta Procuradoria "... Na sequência, o senhor chefe do cerimonial discorreu sobre o currículo do Exmo Senhor Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos , Dr. Robinson Sakiyama Barreirinhas a quem, concedida a palavra, ressaltou os trabalhos realizados na sua gestão na Procuradoria Geral, dentre eles, a posse dos novos Procuradores que ingressaram por meio do concurso realizado em setembro de 2014, respeitando a lei que estabeleceu o preenchimento de vagas para negros. Além disso, relatou sobre as recentes reformas executadas nas instalações da Procuradoria Geral e seus Departamentos e informou aos presentes, que nesse período, ocorreu um estreitamento nas relações junto ao Tribunal de Justiça, propiciando grandes melhorias no avanço do peticionamento eletrônico. Por fim, o Exmo. Secretário agradeceu a todos, enaltecendo as conquistas alcançadas no Judiciário por parte da PGM e de seus Departamentos em sua gestão. No transcorrer da cerimônia o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Fernando Haddad, foi convidado a proferir seu discurso, expressando, inicialmente, seu contentamento pela promoção de funcionários públicos de carreira nos principais cargos do Executivo - "... É sempre bom poder promover servidores públicos à condição de secretários porque é uma forma importante de valorizar a carreira, dar oportunidade para aqueles que tem espírito público comprovado...". "...É uma satisfação poder contar com as pessoas que tem uma trajetória de serviços prestados e que alcançam um alto escalão na Administração Municipal, mas não por apadrinhamento, mas de reconhecimento por mérito, por uma carreira brilhante que exerce à frente das suas funções..." e ao final do pronunciamento, o Excelentíssimo Prefeito parabenizou os empossados desejando sucesso. Encerrada a Sessão e, para constar, eu, Miriam Margareth Antunes, lavrei a presente ata que segue acompanhada de lista de presença assinada pelo Presidente, demais Conselheiros e Convidado abaixo: a) Dr. Antonio Carlos Cintra do Amaral; a) Dr. Eduardo França Ortiz; a) Dr. Tiago Rossi; a) Dr. Rodrigo Ventin Sanches; a) Dr. Eduardo Kanashiro Yoshikai; a) Dr. William Alexandre Calado; a) Dra. Marina Magro Beringhs Martinez; a) Dr. Ricardo Ferrari Nogueira; a) Dr. Osvaldo Figueiredo Mauger; a) Dr. Marcos Geraldo Batistela; a) Dra. Aline Rocha Gorga; a) Dr. José Antonio Aparecido Junior; a) Dr. Tatiana Batista Malatesta; a) Dr. Tatiana Regina Renno Sutto; a) Dr. Fábio Vicente Vetritti Filho; a) Dr. Nelson Seiji Matsuzawa; a) Dr. Júlio César de Moura Oliveira e a) Dr. Carlos Figueiredo Mourão.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DO DIRETOR

2014-0.349.307-0-17ª TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL Desapropriação - Implantação do Pólo Institucional de Itaquera. Diante da informação de fls. 177 verso, da Divisão Técnica de Contabilidade deste Departamento, no sentido da prevalência de dotação especifica no orçamento vigente à luz do disposto no Dec. 55.839 de 16/01/2015, para o pagamento de despesa de que trata este processo, **TORNO SEM EFEITO** o despacho nº 343/2015 – DESAP /PGM.

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DO DIRETOR
2015-0.049.371-2-ALFREDO GALANTE ALENCAR ARANHA – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria nº 7/15-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.30.1 5.451.3009.5.100.3.3.90.36.00.08, no valor de **R\$1.288,30** do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de recursos de fl. retro, em nome de **ALFREDO GALANTE ALENCAR ARANHA, CPF nº 092.269.538-56**, correspondente aos honorários estimados, visando a prestação de serviços profissionais de perito assistente técnico no acompanhamento do processo nº 1015905-78.2014.8.26.0053 da 10ª VFP.

2015-0.031.291-2-ALFREDO GALANTE ALENCAR ARANHA – Contratação de Assistente Técnico credenciado pela PGM para prestação de serviços profissionais no acompanhamento de processos judiciais. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, e à luz do disposto no Dec. 55.839/15 e na Portaria nº 7/15-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação nº 37.30.1 5.451.3009.5.100.3.3.90.36.00.08, no valor